



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

PROJETO DE LEI Nº 2.450, DE 13 DE MAIO DE 2026**CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO**Nº 50 HORA 16:00DATA 13/05/2026

FUNKIONARIO

"Inclui projeto atividade no PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional especial".

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2026-2029, Lei nº 2.440/2025 e suas alterações; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 2.455/2025, para inclusão da unidade orçamentária 05 – Programa RS Qualificação Recomeçar vinculada a Secretaria de Assistência Social e da atividade 2077 –Ações do Programa RS Qualificação Recomeçar, conforme segue:

PROGRAMA:		0009 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
OBJETIVO:		Promover a inclusão social e a igualdade entre gêneros, raças e etnias e o respeito à diversidade, assegurando acesso equitativo aos serviços públicos, à educação, à saúde, às oportunidades de emprego, à formação profissional, às atividades profissionais, culturais e esportivas, prevenindo situações de risco buscando fortalecer os vínculos familiares e comunitários e fomentando a valorização da cultura local.			
Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA	
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	TOTAL
Total do Programa:				R\$ 47.256,00	R\$ 47.256,00
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	TOTAL
A	Ação:	2077 – Ações do Programa RS Qualificação Recomeçar	Meta Física	1	1
	Produto:	Qualificação profissional dos munícipes	Valor	R\$ 47.256,00	R\$ 47.256,00
	Função:	11 – Trabalho			
	Subfunção:	334 – Fomento ao Trabalho			

Art. 2º - Autoriza abertura de crédito adicional especial no montante de R\$ 47.256,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais) na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2026, conforme segue:

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

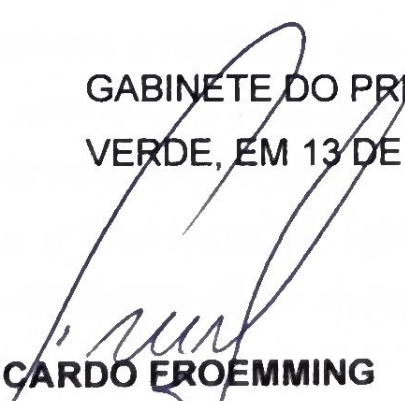
— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

Órgão: 11 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 05 – PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR
Função: 11 – TRABALHO
Sub-Função: 334 – FOMENTO AO TRABALHO
Programa: 0009 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Projeto/Atividade: 2077 – Ações do Programa RS Qualificação Recomeçar
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor: R\$ 47.256,00
Fonte de Recurso: 1701 – Outras Transferências de Convênios dos Estados

Art. 3º Para cobertura do artigo 2º será utilizado o Convênio Nº 4046/2025 do governo do Estado, recurso 1701 - Ações do Programa RS Qualificação Recomeçar no valor de R\$ 47.256,00.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE
VERDE, EM 13 DE MAIO DE 2026.


RICARDO EROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2.450, DE 13 DE MAIO DE 2026

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:**

Apresentamos este projeto de lei, solicitando a alteração do Plano Plurianual - PPA e da Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, com a necessidade de inclusão da unidade orçamentária 05 – Programa RS Qualificação Recomeçar vinculada à Secretaria de Assistência Social e da atividade 2077 – Ações do Programa RS Qualificação Recomeçar.

Se faz necessário tal procedimento, para contratação dos serviços a serem desenvolvidos, conforme objeto do Convênio FPE nº4046/2025, o qual visa investir em capacitação sendo fundamental para fortalecer a empregabilidade, promover a inclusão produtiva e recompor a força de trabalho às demandas emergentes dos setores econômicos. Ao ampliar o acesso a oportunidades de formação, contribuindo para a geração de emprego e renda, reduz desigualdades e estimula a reativação da economia regional.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio à disposição; para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,


RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

